



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

RESOLUÇÃO VALEC Nº 6/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC

Institui Grupo de Trabalho visando a indicação de melhorias nos processos de contratação da Valec.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 do Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, de caráter temporário, que tem por finalidade a indicação de melhorias nos processos de contratação da Valec.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por, ao menos, 1 (um) integrante de cada Diretoria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos empregados abaixo listados, sendo presidido pelo representante da Presidência:

I - Pela Presidência (Presi): Heide Stéfany Medeiros de Almeida

II - Pela Diretoria de Negócios (Dineg): Marcelo Cicerelli Silva

III - Pela Diretoria de Administração e Finanças (Diraf): Hugo Marcus Silva Teixeira

IV - Pela Diretoria de Empreendimentos (Direm): Jony Marcos do Valle Lopes

Art. 4º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretoria Executiva, em 60 (sessenta) dias, a proposta de melhorias nos processos de contratação da Valec, para posterior deliberação e indicação das ações necessárias à sua implementação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 06/05/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5551291** e o código CRC **1C567FB7**.



Referência: Processo nº 51402.102273/2022-10



SEI nº 5551291

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br